tado de São Paulo

D E C R E T O  Nº 3 9 0 de 7 de março de 1.961

O Sr. José Morales Agudo, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, .....

D E C R E T A

ARTIGO 1º) Fica criado o quadro administrativo que regerá os destinos do "MUSEU DR. BRUNO GIOVANETTI" - em caráter permanente.

ARTIGO 2º) A lotação do referido quadro administrativo, - obedecerá ao seguinte critério:
a) - Diretor Geral do Museu;
b) - Quadro funcional.

ARTIGO 3º) Os cargos ora criados deverão ser exercidos - gratuitamente, sem qualquer onus para os cofres municipais, e de livre escolha do sr. Prefeito.

ARTIGO 4º) Este Decreto entra em vigôr na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ, aos 7 de março de 1.961.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

(a) José Morales Agudo
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaría da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra.

Jacob Suppo Ribeiro